



**PAUTA DA 19ª SESSÃO ORDINÁRIA DO ÓRGÃO ESPECIAL DO
COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ**

- 09 DE OUTUBRO DE 2019 – 9h

OBS.: Conforme deliberação do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça, em sua 1ª Sessão Ordinária, realizada no dia 11 de janeiro de 2012, aplicam-se, subsidiariamente, as disposições do Regimento Interno do Colégio de Procuradores de Justiça ao Órgão Especial do Colégio de Procuradores, até a criação do seu próprio regimento.

I. DO EXPEDIENTE: (art. 16, I, RI/CPJ).

- Verificação de *quorum* (art. 3º, 8º, 16, § 1º, “a”, do RI/CPJ):

ABERTURA DA SESSÃO: (art. 16, § 1º, “b”, RI/CPJ): às ___ h: ___ min

DELIBERAÇÃO ACERCA DA(S) ATA(S): (art. 16, § 1º, “c”, RI/CPJ):

- 18ª Sessão Ordinária – 25/09/19.

DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS:

Não houve distribuição no período.

MATÉRIAS PARA CONHECIMENTO:

01 - Processo n.º 28351/2019-3

Interessado(a): Dra. Maria Neves Feitosa Campos – Procuradora de Justiça

Assunto: Encaminha recusa expressa à candidatura ao Conselho Superior do Ministério Público – mandato 2020.

02 - Processo n.º 28653/2019-2

Interessado(a): Dra. Rita de Cássia Menezes – Procuradora de Justiça

Assunto: Encaminha recusa expressa à candidatura ao Conselho Superior do Ministério Público – mandato 2020 e formação da lista tríplice para o cargo de Procurador-Geral de Justiça biênio 2020/2021.

03 - Processo n.º 28752/2019-2

Interessado(a): Dra. Maria Magnólia Barbosa da Silva – Procuradora de Justiça

Assunto: Encaminha recusa expressa à candidatura ao Conselho Superior do Ministério Público – mandato 2020.

04 - Of. n.º 144 DF/2019-UFC

Remetente: Prof. José Cândido Lustosa Bittencourt de Albuquerque – Reitor da UFC



Assunto: Agradece voto de congratulações proposto pelo Dr. Luiz Eduardo dos Santos em razão da nomeação para o cargo de reitor da Universidade Federal do Ceará.

MATÉRIAS PARA DELIBERAÇÃO:

O Senhor Procurador-Geral de Justiça **DR. PLÁCIDO BARROSO RIOS** comunica que, por ocasião da REUNIÃO ADMINISTRATIVA DO CONSELHO NACIONAL DE PROCURADORES-GERAIS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DOS ESTADOS E DA UNIÃO (CNPJ) SALVADOR/BA, realizada na data de 27.09.2019, foi determinado o seguinte: “Com a palavra, o Presidente do CNPJ informou que o artigo 2º da Lei 11.372/2006, dispõe que: “Os membros do Conselho Nacional do Ministério Público oriundos dos Ministérios Públicos dos Estados serão indicados pelos respectivos Procuradores-Gerais de Justiça, a partir de lista tríplice elaborada pelos integrantes da Carreira de cada instituição, composta por membros com mais de 35 (trinta e 86 cinco) anos de idade, que já tenham completado mais de 10 (dez) anos na respectiva Carreira”. Aberta a discussão, o colegiado deliberou que os Ministérios Públicos que assim o desejarem, podem manter a lista anteriormente formada, com a respectiva indicação do PGJ, bem como, podem deflagrar um novo processo para a formação de uma nova lista tríplice e indicação de um novo representante, cabendo a decisão ao Conselho Superior de cada Ministério Público.”

Dessa forma, submete ao Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça, o qual, segundo o disposto no **art. 31, inciso II, alínea h, da Lei Complementar Estadual nº 72/2008**, é competente para “convocar eleição, mediante edital, para indicação de membros do Ministério Público, objetivando a composição do Conselho Nacional de Justiça e Conselho Nacional do Ministério Público,...”, a decisão em relação à matéria.

* **A Resolução nº 017/2017-CSMP**, já regulamenta o procedimento referente às eleições, de acordo com a Lei Federal nº 11.372/2006.

* *Segue em anexo cópia do **Ofício Circular nº 38/2019/PRES, de 30/09/2019** e cópia da **Ata 09/2019, referente a REUNIÃO ADMINISTRATIVA DO CONSELHO NACIONAL DE PROCURADORES-GERAIS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DOS ESTADOS E DA UNIÃO (CNPJ) SALVADOR/BA 27.09.2019.***

JULGAMENTOS:

Art. 20, RI/CPJ – Nos casos previstos em lei, as partes e os interessados serão cientificados com a publicação da pauta no sítio eletrônico da Procuradoria-Geral de Justiça.

PROCESSOS PAUTADOS PARA JULGAMENTO NA PRESENTE SESSÃO, POR ORDEM DE ANTIGUIDADE DA DISTRIBUIÇÃO E COM PEDIDO DE INCLUSÃO DA RELATORIA:

01 - Processo n.º 2567/2019-4 – RECEBIDO NA SECRETARIA EM 24/01/19 – 10h50min.



Interessado: Dr. Plácido Barroso Rios – Procurador-Geral de Justiça

Assunto: Minuta de Resolução que busca regular no âmbito do MPCE a celebração de compromisso de ajustamento de conduta nos casos de improbidade administrativa.

Relator(a): DRA. SUZANNE POMPEU SAMPAIO SARAIVA

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 28/01/2019

02 – Processo nº 29638/2018-4 (4 volumes; 9281/2019-5 – recurso) - Recebido na Secretaria dia 27/03/2019 às 09h

Interessado: Membro do Ministério Público de Entrância Final.

Assunto: Encaminha recurso em face da decisão do Conselho Superior do Ministério Público, em sua 9ª Sessão Ordinária, realizada no dia 11 de março de 2019, nos autos do **Processo nº 29638/2018-4**, pela APLICAÇÃO DE PENA DE ADVERTÊNCIA ao membro do Ministério Público.

RELATOR(A): DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 27/03/2019

03 – Processo nº 15032/2019-4 – Recebido na Secretaria 16/05/2019 às 15h24min03ss

Interessado: Dra. Maria de Fátima Correia Castro – Promotora de Justiça e Secretária Executiva das Promotorias de Justiça Cíveis da Comarca de Fortaleza.

Assunto: Encaminha minuta do Regimento Interno da Secretaria-Executiva as Promotorias de Justiça Cíveis da Comarca de Fortaleza.

Relator(a): DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 16/05/19

04 - Processo nº 15884/2019-8 – Recebido na Secretaria dia 11/06/2019 às 11h30min.

Interessado: Membro do MPCE.

Assunto: Recurso administrativo em face de decisão proferida pelo Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça nos autos do processo nº 13603/2019-4, no sentido de que o tempo de afastamento cautelar do recorrente não poderia ser computado como de efetivo exercício para fins de concessão de aposentadoria.

Relator(a): DRA. MARIA DE FÁTIMA PEREIRA VALENTE.

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 11/06/19

05 - Processo nº 23805/2019-3 (SAJ - 02.2019.14326-0) – Recebido na Secretaria dia 29/07/19 – 10h18min12ss

Interessado: Dr. Plácido Barroso Rios – Procurador-Geral de Justiça

Assunto: Encaminha anteprojeto de Lei Complementar que altera o art. 41, §1º da Lei Complementar nº 72/08, alterando as regras de substituição de membros do Conselho Superior do Ministério Público.

Relator(a): DRA. FRANCISCA IDELÁRIA PINHEIRO LINHARES

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 30/07/19

COMUNICAÇÕES DOS PROCURADORES DE JUSTIÇA: